



**República Federativa do Brasil**

**Estado do Paraná**

Comarca de Pontal do Paraná

**Serviço de Registro de Imóveis**

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 19 anos, requerido por **ALTEVIR LELIS DE LARA**, portador do RG nº. 774488-9/SESP-PR e CPF sob o nº. 016.213.009-00, e sua esposa **NARCILENE PORTUGAL DE LARA**, portadora da CNH nº 02614372883/DETRAN-PR/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 023.937.349-96, **protocolado sob nº 29.926**, na data de 20/03/2020, relativo ao imóvel não matriculado, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 02 da Quadra nº 035, da Planta Vila Balneária Praia de Leste, localizado na Rua Romário Martins nº 246, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,50 metros na frente confrontando com a Rua Romário Martins; Lateral direita de que da referida rua olha para o imóvel, medindo 15,45 metros confrontando com o lote nº 01, matriculado sob nº 13.032 deste SRI de Pontal do Paraná; Lateral esquerda em 14,89 metros confrontando com o lote nº 03, cadastrado em nome de Maria de Lourdes Jungles de Oliveira, CPF nº 041.823.289-06; Fundos em 15,50 metros confrontando com a Rua Carmen Fuck Rodrigues, perfazendo a área de 235,05m<sup>2</sup>, com área construída de 150,00m<sup>3</sup>. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência de eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. **Ressalta-se que enquanto vigente o Provimento CNJ nº 94/2020, o prazo acima será contado em dobro.** Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 22 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino